



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 227/06

DE 28 DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre a doação de postes para a Rede CELPA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de dois postes situados na Rua Sete de Setembro, Setor Beira Rio, Água Azul do Norte, para a concessionária de energia elétrica REDE CELPA.

Parágrafo Único – A doação mencionada no caput deste artigo será destinada a ampliação de rede elétrica.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal e a concessionária de energia elétrica REDE CELPA, firmarão contrato estipulando data para a construção da rede elétrica e demais obrigações, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de junho de 2006.

Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

Publicado no mural da
Prefeitura Mul. de Água
Azul do Norte. Em
07/07/06.